



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 016/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

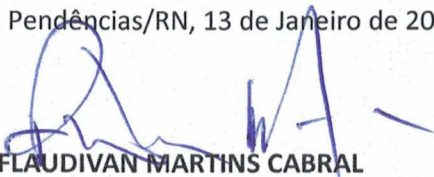
Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **ALMIR DE MELO TINOCO**, matrícula nº: 15658, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

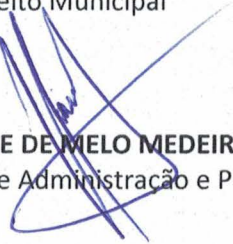
Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 16.01.2023 a 14.02.2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 13 de Janeiro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento